



**ATO N.º 043
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

Declara Ponto Facultativo o expediente do dia 08 de dezembro de 2023 para os Defensores Públicos e demais Servidores com atuação nas Comarcas do Interior.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 6º, *caput*, bem como seu inciso I e IX da Lei Complementar Estadual n.º 183/2010 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Sergipe), e tendo em vista o Dia da Justiça – 08/12/2023,

DECLARA

Ponto facultativo o expediente do dia 08 de dezembro de 2023 para os Defensores Públicos e demais Servidores com atuação nas Comarcas do Interior.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 30 de novembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

VINÍCIUS MENEZES BARRETO
Defensor Público-Geral

by APBS.

SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 44
Centro, CEP: 49.010-360, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3800

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, 1436
Jardins, CEP: 49.026-010, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3700